



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 293/2017

Hortolândia, 20 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 48 a 50/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 48, DE 20 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 54/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre alteração da Ementa e artigos 1º e 2º da Lei nº 2.986, de 4 de junho de 2014;

AUTÓGRAFO Nº 49, DE 20 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 59/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que institui o Dia Municipal do Motorista e Condutor de Ambulância no município de Hortolândia; e,

AUTÓGRAFO Nº 50, DE 20 DE JUNHO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 68/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio "Setembro Amarelo" e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Erica Inhan
21/6/17 - 14:20 h
Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMA